DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Notificações	4
Notificação de Autuações de Trânsito	4
Conversão em Advertência de Trânsito	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5.489, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 19.920,08, distribuídos as seguintes dotações:

02 0100 Administração

15 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira 4.902,96

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 TESOURO

100 000 GERAL TOTAL

02 0301 F.M.S.

275 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 864,12

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

396 08.244.0055.2046.0000 Apoio a Organização e Gestão do SUAS 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

456 08.244.0057.2061.0000 Manutenção CRAS - Equipe Volante 2.725,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 009 PISO BÁSICO VAR. III - EQ.VOLANTE CRAS

464 08.244.0057.2062.0000 Manutenção do CRAS 428,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 1100 Depto. de Meio Ambiente

684 18.541.0040.2044.0000 P R E S E R V A Ç Ã O AMBIENTAL 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 009 CONVÊNIOS DIVERSOS - REC. FEDERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0101 Gabinete do Prefeito e Secretarias

33 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira e -5.902,96

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 F.M.S.

274 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -864,12

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 0701 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

567 15.452.0025.2030.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos -3.153,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1100 Depto. de Meio Ambiente

679 18.541.0040.2044.0000 P R E S E R V A Ç Ã O AMBIENTAL -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.608, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOME	CPF	Nº REGISTRO FUNCIONAL	FUNÇÃO OU CARGO	Nº CREDENCIAL
Luis Eduardo de Castro e Silva	348.118.448-40	CREA/SP 5069243060	Engenheiro Civil	023
Araceles Gouvêa	253.082.378-24	CRMV/SP 13426	Médica Veterinária	024
Marcial Vinício Dias Mora	069.722.828-29	1211	Visitador Sanitário	025
Maurino Pereira Soares	117.183.648-14	9202	Encarregado de Vetores	012
Érika Fernanda Alves Peixoto Mora	206.433.568-71	24236	Agente de Combate a Endemias	017
Adriana Rodrigues Brunhani	255.235.378-96	1.997	Enfermeira Coren	002
Dulce Colnago Espósito	017.773.068-41	CROSP 20331	Cirurgião Dentista	026
Kênowa Hiromi Tamai Saito	097.487.708-50	CRF 23.190	Farmacêutica	027
Humberto Nicodemo Barbosa	245.657.188-63	CRO 67.706	Cirurgião Dentista	031
Lucineide Rocha Oliveira	097.427.838-61	-	Visitadora Sanitária	032

II- Fica designada como “CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, KÊNOWA HIROMI TAMAI SATO, para a execução das ações de Vigilância Sanitária no Município de Martinópolis;

III- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente;

IV- A credencial de que trata o inciso anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente;

V- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão fornecidos pelo Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

VI- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29.582, de 15/02/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.609, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, CARLA FERREIRA DE SOUZA, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP277512/O–5, e MARCOS PAULO DA SILVA, arquiteto e urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº. A106648-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

formalizado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 28.597, de 19/04/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: G S JORGE JUNIOR - ME – Itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10 e 11, JASIEL VELOSO SPINELLI ME – Itens 05, 07 e 09; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais (algicida manutenção, barrilha, clarificante, algicida choque, fita medidora para piscina, limpa borda, cloro para tratamento de piscina, fibra verde de limpeza geral, cabo para aspirador, peneira plástica e mangueira siliconada) para atendimento da Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis – DEREM, no tratamento da água da piscina municipal. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 21/01/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA – Item 03 (COTA PRINCIPAL); J.A. MEDICAMENTOS REGENTE FEIJO EIRELI ME – Itens 02 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP – Item 01 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP – Item 03 (COTA RESERVADA), referente à fornecimento eventual e futuro, de forma parcelada, de insumos farmacêuticos para diabéticos (seringas de insulina, lancetas e fitas reagentes) a serem distribuídos pelo Departamento de Saúde. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 21/01/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 100/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DUO0889	26V43010304	11/01/2019	745-5 0
EYO0895	26V43010446	14/01/2019	745-5 0
BLO4930	26V43010447	14/01/2019	746-3 0
DBJ5708	26V43010448	14/01/2019	745-5 0
FDI5984	26V43010449	14/01/2019	745-5 0
EPG9036	26V43010450	14/01/2019	745-5 0
NWF0392	26V43010451	14/01/2019	746-3 0
DBN7012	26V43010452	14/01/2019	745-5 0
CYU8746	26V43010453	14/01/2019	745-5 0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CGR1269	26V43010454	14/01/2019	745-5 0
GIB5620	26V43010455	14/01/2019	746-3 0

Conversão em Advertência de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO 011/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
56/2019	MSC6546	26V43009335	13/12/2018	745-5 0	04718140667	Indeferido
57/2019	BQK3515	26V43009518	17/12/2018	745-5 0		Indeferido
64/2019	FLH1164	26V43009532	18/12/2018	745-5 0		Indeferido
39/2019	JHR9119	26V43009952	30/12/2018	745-5 0		Indeferido

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 – O item 3.2 passa a constar da seguinte forma:

"3.2 Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298/1999 e pessoa com visão monocular, conforme Sumula 377/2009 do STJ e Lei Estadual 14.481/11."

2 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Martinópolis, 18 de Janeiro de 2019.

Cristiano Macedo Engel

Prefeito Municipal

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de equipamentos em geral (Refrigerador, Tambor e Bebedouro), para intervenções em coleta e tratamento de resíduos sólidos e coleta seletiva, de acordo com o Programa Compensação Ambiental (acordo entre MPE/MPF/CESP – Contrato – 0398361-73/2015) celebrado com a Caixa Econômica Federal, CESP e Município de Martinópolis, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 11/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 21/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 021/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de hidrômetros unijato magnético de 3,0m³/h, ¾ com relógio inclinado, com giro 180°, para serem instalados em diversos imóveis, de lacres na cor azul e lacres na cor vermelha, ambos com anti-fraude para hidrômetro ¾ tipo abraçadeira, em polipropileno (PP), composto por duas semicalotas idênticas, possuindo furo de diâmetro em 5mm em ambas as partes, não possui logo e numeração, para atendimento do Departamento de Água e Esgoto de

Martinópolis -DAEM, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 12/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 21/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 022/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de artefatos de cimento (abrigo para ponto de ônibus, laje, lajota sextavada, palanque, tubo de concreto, placa, viga, mesa e banco) para uso do Departamento de Serviços Urbanos, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 12/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 21/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 023/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de 20.000kg de Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro ativo maior que 11% e 12.000kg de Ácido Fluorsilicico Solução, com teor ativo maior que 20%, que serão necessários para o tratamento de água de todos os sistemas do município, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 13/02/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 21/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.